



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DECLARAÇÃO - 16812024

Código de validação: AD230D5D29

Declaramos para os devidos fins de atender aos requisitos constantes da IN nº 26/2011TCE/MA, que não houve ocorrência de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nesta Procuradoria Geral de Justiça, no exercício de 2024.

Por ser verdade, assinamos a presente Declaração.

assinado eletronicamente em 30/12/2024 às 13:07 h ()*

MARIA DE FÁTIMA MORAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADORA

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em 30 de Dezenbro de 2024 às 13:07 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECLARAÇÃO-16812024, Código de Validação: AD230D5D29.